

## Câmara Municipal de Cristiano Otoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Requerimento nº 015/2023

Excelentíssima Senhora Vereadora Marciana Elisângela Pereira Presidente da Câmara Municipal Cristiano Otoni – MG

O Vereador Elder Alves de Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando a demanda existente e a necessidade de observância dos direitos e deveres dos servidores públicos municipais;

Considerando o Requerimento nº 013/2023, de autoria deste Vereador, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal e protocolado no Poder Executivo na data de 18 (dezoito) de outubro de 2023;

Considerando que, até o momento da elaboração deste, não foi protocolada nesta Casa Legislativa, por parte do Poder Executivo Municipal, resposta ou manifestação com relação ao Requerimento nº 013/2023;

Considerando o disposto no inciso XIII do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal;

Vem respeitosamente, com fulcro no Art. 218, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c Art. 75, I e XIII, da Lei Orgânica Municipal, <u>requerer</u>:

Encaminhamento, pelo Poder Executivo Municipal a este Poder Legislativo Municipal, da resposta ao pedido constante do Requerimento nº 013/2023, que consiste no encaminhamento de laudo que comprove a existência ou não do direito dos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Escolares ao recebimento de insalubridade.

Justifica o pedido objetivando acompanhar as ações de governo, com fundamento no art. 5°, XXXIII, art. 37, § 3°, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública e observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a garantia dos direitos dos servidores públicos municipais.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Otoni, 20 de novembro de 2023.

Elder Alves de Oliveira

Vereador